



REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ISSN 2176-9036

Vol. 13, n. 1, Jan./Jun, 2021

Sítios: <http://www.periodicos.ufrn.br/ambiente>

<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/Ambiente>

Artigo recebido em: 16.01.2020. Revisado por pares em: 22.03.2020. Reformulado em: 01.04.2020. Avaliado pelo sistema double blind review.

DOI: 10.21680/2176-9036.2021v13n1ID19699

Os princípios subjacentes às IFRS e as bases de mensuração dos elementos integrantes das demonstrações financeiras

The principles underlying the IFRS and the measurement bases of the elements comprising the financial statements

Los principios en los que se basa el IFRS y las bases de valoración de los elementos que componen los estados financieros

Camila Teresa Martucheli

Doutoranda do Programa do Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (CEPEAD/UFGM). Endereço: Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627 - Sala 4012, Belo Horizonte, MG - Telefone: (31) 3409-7050. Identificadores (ID):

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2378-2167>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9986835732512415>

E-mail: camila.martucheli@gmail.com

Antonio Dias Pereira Filho

Doutor em Administração e professor da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE/UFGM). Endereço: Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627 - Sala 4052, Belo Horizonte, MG. Telefone: (31) 3409-7050. Identificadores (ID):

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4562-3204>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2204750396944591>

E-mail: antonioidiasperfil@gmail.com

Resumo

Objetivo: Este ensaio teórico busca apresentar conceitos, argumentos e discussões acerca da adoção e utilização das IFRS, com foco em seus princípios subjacentes e bases de mensuração.

Metodologia: Revisão da literatura com a apresentação e discussão de argumentos de autores que pesquisaram sobre a utilização das IFRS e seus princípios subjacentes e bases de mensuração.

Resultados: Os padrões contábeis baseados em princípios são tidos, por uma corrente de autores, como uma possível solução para o problema da harmonização contábil. Porém, outra corrente de autores afirma que a padronização contábil baseada em princípios, embora possa resultar em relatórios financeiros com maior qualidade são menos assertivos, tendo em vista a

existência de subjetividade no conteúdo das demonstrações financeiras. Tal fato leva à conclusão de que seria impossível a harmonização absoluta da normatização contábil.

Contribuições do Estudo: O estudo propõe apontamentos a respeito da discussão sobre as IFRS, responsáveis por aumentar a qualidade das demonstrações financeiras, ao mesmo tempo em que diminui a confiabilidade das informações produzidas, tendo em vista as dificuldades inerentes à aplicação do conceito de valor justo.

Palavras-chave: normas IFRS, princípios, mensuração, valor justo

Abstract

Purpose: This theoretical essay seeks to present concepts, arguments and discussions about the adoption and use of IFRS, focusing on their underlying principles and measurement bases.

Methodology: Literature review with presentation and discussion of arguments from authors who have researched the use of IFRS and its underlying principles and measurement bases.

Results: Principle-based accounting standards are seen by a number of authors as a possible solution to the problem of accounting harmonization. However, another stream of authors states that principle-based accounting standardization, although it may result in higher quality it is less assertive financial reporting, given the existence of subjectivity in the content of financial statements. This fact leads to the conclusion that absolute harmonization of accounting standards would be impossible.

Contributions of the Study: The study proposes notes regarding the discussion on IFRS, which are responsible for increasing the quality of financial statements, while at the same time reducing the reliability of the information produced, in view of the difficulties inherent to the application of the concept of fair value.

Keywords: IFRS standards, principles, measurement, fair value

Resumen

Objetivo: Este ensayo teórico busca presentar conceptos, argumentos y discusiones sobre la adopción y uso de las IFRS, enfocándose en sus principios subyacentes y bases de medición.

Metodología: Revisión de la literatura con presentación y discusión de los argumentos de los autores que han investigado el uso de las IFRS y sus principios subyacentes y bases de medición.

Resultados: Varios autores consideran que las normas de contabilidad basadas en principios son una posible solución al problema de la armonización contable. Sin embargo, otra corriente de autores afirma que la normalización contable basada en principios, aunque puede dar lugar a una información financiera de mayor calidad es menos asertiva, dada la existencia de subjetividad en el contenido de los estados financieros. Este hecho lleva a la conclusión de que la armonización absoluta de las normas de contabilidad sería imposible.

Contribuciones del Estudio: En el estudio se proponen notas relativas al debate sobre las NIIF, que son responsables de aumentar la calidad de los estados financieros, al mismo

tiempo que reducen la fiabilidad de la información producida, habida cuenta de las dificultades inherentes a la aplicación del concepto de valor razonable.

Palabras clave: Normas IFRS, principios, medición, valor razonable

1 Introdução

Conhecida como uma ciência milenar, a contabilidade tem evoluído ao longo dos anos de acordo com as diferentes culturas onde opera (Nobes, 1983) e necessidades de seus usuários, notadamente do mercado financeiro. Tal evolução implica em modificações com o intuito de atender a determinados públicos, como financiadores, gestores, investidores, empregados, clientes, fornecedores, governo e até mesmo a sociedade ou a comunidade local. De modo geral, essas modificações deram origem a dois sistemas distintos que definem as práticas contábeis de cada nação e se diferem entre si, ou seja, o sistema contábil que se expressa por meio de regras e o sistema baseado em princípios. Esses sistemas, por sua vez, determinam as bases de mensuração dos elementos integrantes das demonstrações financeiras. Contudo, ainda que as IFRS tenham como objetivo a padronização, existem significativas diferenças no modo como são adotadas pelos países, como mostra o estudo de Kvaal e Nobes (2010). Os autores concluíram que a adoção das IFRS acontece de maneira diferente na Austrália, França, Alemanha, Espanha e Reino Unido.

Diversos estudos analisaram os prós e os contras associados a esse modelo contábil (Kothari & Barone, 2011; Tsunogaya, 2016; Aldredge, Cooley & DuBois, 2018; Kumar, 2015; Palea, 2018). A contabilidade baseada em regras é aquela que prescreve, como bem sugere o nome, regras ou procedimentos a serem adotados e que dita a maneira pela qual os elementos devem ser mensurados. Já a contabilidade baseada em princípios é aquela que se exprime por meio de princípios que devem ser interpretados e julgados, principalmente à luz dos aspectos da transação e das características do negócio, com o intuito de se encontrar a melhor forma de mensurar os elementos das demonstrações financeiras.

Independente do sistema adotado, os dados e informações contábeis são essenciais nas tomadas de decisões de administradores, investidores e demais envolvidos com a organização, pois eles têm como principal objetivo reportar os resultados obtidos pelas empresas mediante o desenvolvimento de suas atividades (Tsunogaya, 2016; Aldredge, Cooley & DuBois, 2018; Kumar, 2015; Palea, 2018). Nesse contexto, os conceitos das IFRS são uma forma de trazer melhorias na qualidade da informação contábil, conforme resoluções do *Financial Accounting Standards Board – FASB* (2010) e do *International Accounting Standards Board – IASB* (2018), bem como a Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC).

Uma vez que as nações vivenciaram uma evolução contábil particular e distinta, inicialmente, as empresas passaram a seguir a regulamentação contábil própria de cada país. Com a globalização crescente, o aumento da necessidade de redução dos custos de preparação e divulgação das informações e em função de facilitar as recomendações e acompanhamentos dos analistas de mercado, bem como de os investidores terem acesso facilitado às informações mais padronizadas, tais regras distintas passaram a ocasionar problemas de comparabilidade nos negócios realizados em nível mundial.

Por isso, na década de 1970, surgiu no Reino Unido um movimento em torno da criação de uma normatização contábil internacional, inspirada no FASB. Em 2001, com a reforma do *International Accounting Standards Committee* (IASC), cuja fundação se deu em 1973, em Londres, foi criado o IASB, que se tornou responsável pela elaboração e difusão

da normatização contábil internacional, ou seja, as *International Financial Reporting Standards* (IFRS), que se incorporam às *International Accounting Standards* (IAS) até então publicadas pelo IASC. O IASB foi, então, criado pela união de profissionais contábeis de várias partes do mundo, provenientes do mercado.

Véron (2007) faz uma recapitulação da história das normas internacionais, destacando o proeminente Henry Benson, famoso contabilista na década de 1960 que, ao assumir a presidência do *Expert Institute Accountants*, estreitou os laços com os Estados Unidos e fundou o IASC, em 1973. Participavam desse grupo contabilistas da Alemanha, Japão, México, Holanda, Canadá, Estados Unidos, Reino Unido e Irlanda. Em 1998, foi publicada a versão final do conjunto de normas que até então eram sendo criadas e divulgadas periodicamente. Nascia assim o IAS, com 39 normas. No início dos anos 2000, surge o IASB, em Londres, que passou a ser mais influente na determinação da padronização das normas contábeis internacionais. De acordo com o mesmo autor, o IASB foi criticado por ser demasiadamente voltado aos interesses das empresas, tendo um limitado espaço para instituições públicas.

Zeff (2014) e Camfferman e Zeff (2018) também explicam como se deu esse processo de evolução do IASC até o IASB. A regulamentação europeia para a aplicação das IFRS começou em 2002, mas somente em 2005 elas entraram em vigor na Europa e, em 2007, no Brasil, após revisões e a elaboração de suas normas aplicáveis às pequenas e médias empresas. O objetivo da adoção de padrões internacionais de contabilidade consistiu em padronizar as práticas contábeis, reduzindo o custo da assimetria de informação e, conseqüentemente, o custo de capital, além de facilitar a comparabilidade das empresas, principalmente para investidores e analistas de mercado, em um mundo cada vez mais globalizado.

Inicialmente, a padronização da contabilidade teve como foco a melhoria da comunicação entre a empresa e os investidores, financiadores e credores, ou seja, os fornecedores de capitais, pois a publicação de relatórios contábeis e financeiros deve proporcionar-lhes informações fidedignas e relevantes para as tomadas de decisões. De acordo com Kumar (2015), quando as empresas seguem um determinado padrão contábil, seus relatórios financeiros tornam-se uniformes, facilitando a comparação. Essa padronização baseada em princípios aliada ao modelo contábil anglo-saxão possui bases de mensuração específicas destinadas a aumentar a capacidade de projeção dos fluxos de caixa da empresa.

Destaca-se que as IFRS foram, primeiramente, adotadas pelos países e em um segundo momento houve a convergência das práticas contábeis de cada nação para a normatização contábil internacional. Assim, elas foram evoluindo, partindo da normatização, que foi a criação das normas, depois houve a padronização contábil, com a unificação das práticas para que fosse criado um modelo padrão a ser seguido por todos os países. Por fim, houve a convergência da contabilidade de cada nação aos padrões internacionais das IFRS.

Nesse contexto, os princípios subjacentes às IFRS e as bases de mensuração dos elementos integrantes dos relatórios financeiros são apresentados e discutidos neste ensaio teórico. O objetivo é trazer conceitos, argumentos e discussões acerca da adoção e utilização das IFRS, com foco em seus princípios – que são as implicações oriundas do processo de adoção da normatização contábil internacional –, e suas bases de mensuração. Esta pesquisa se justifica em virtude da importância de, além de se expor o ‘estado da arte’ das IFRS, também destacar as influências das características dos países acerca da eficiência de sua adoção. Ressalta-se que as diferenças existentes estão relacionadas com os sistemas jurídicos da norma de cada país, que podem ser *Common Law* ou *Code Law*, os quais interferem na aplicação das IFRS.

O trabalho está dividido em quatro seções, sendo a primeira esta introdução. A seção 2 apresenta os princípios subjacentes às IFRS, bem como a distinção entre os modelos contábeis baseados em princípios e regras e os níveis de regulação. A seção 3 traz uma discussão acerca das bases de mensuração dos elementos integrantes dos relatórios financeiros, assim como do conceito de valor justo, pedra angular do modelo contábil das IFRS. A seção 4 apresenta as considerações finais do trabalho e por fim são apresentadas as referências.

2 Princípios subjacentes às IFRS

Uma das principais características das IFRS é que elas são baseadas em princípios ao invés de regras. Fazendo um contraponto com os sistemas jurídicos internacionais, é importante destacar o *Common Law* e o *Code Law*. O primeiro trata-se de um sistema baseado no direito consuetudinário, ou seja, leva-se em conta usos e costumes, já o segundo é um sistema de visão legalista, ou seja, leva-se em conta a previsão em lei. Dessa maneira, haveria maiores implicações na adoção das IFRS, baseadas em princípios, nos países de sistema jurídico *Code Law*, em comparação com os países de sistema jurídico *Common Law*.

Segundo Carmona e Trombetta (2008), a padronização contábil baseada em princípios refere-se ao entendimento fundamental sobre o qual se busca informar as transações e os eventos econômicos de uma empresa. Sob o sistema baseado em princípios, esse entendimento domina qualquer outra regra estabelecida na padronização. Dessa maneira, os sistemas baseados em princípios emitem padrões flexíveis de contabilidade. E, ao contrário dos sistemas baseados em regras, esses não abordam questões controversas, além de manter uma ambiguidade considerável em relação a processos importantes, como a manutenção de registros e a mensuração. Ainda segundo os mesmos autores, uma vez que as IFRS são baseadas em princípios, seu sistema oferece flexibilidade para tornar possível a aceitação global dos padrões.

Uma vez que as IFRS são baseadas em princípios, segundo Lourenço, Delgado e Branco (2015), sua adoção é associada às mudanças de paradigmas nos países que as adotaram. Nesse contexto, passa-se a aplicar um conjunto de princípios no lugar de um conjunto de regras no que se refere ao fornecimento de informações contábeis úteis para os tomadores de decisão. Essa alteração levou ao aumento da complexidade da contabilidade que passou a exigir maior julgamento e interpretação dos profissionais da área. Nesse sentido, de acordo com a IFRS Foundation, para orientar o conselho que desenvolve as normas IFRS, o IASB criou e atualizou em 2018 a Estrutura Conceitual, que estabelece os conceitos fundamentais para os relatórios financeiros. Assim:

“assegura-se que as normas sejam conceitualmente consistentes e que transações semelhantes sejam tratadas da mesma forma, de modo a fornecer informações úteis para investidores, financiadores e outros credores. Também auxilia as empresas no desenvolvimento de políticas contábeis quando nenhuma norma IFRS se aplica a uma transação específica e, de forma mais ampla, ajuda os stakeholders a entender e interpretar as normas” (<https://www.ifrs.org>, tradução dos autores).

Nesse contexto, segundo Braga (2017), o objetivo do IASB é o de desenvolver um conjunto único de normas contábeis de alta qualidade que possa ser, ao mesmo tempo, compreensível, executável e mundialmente aceito. A flexibilidade também é inerente à abordagem baseada em princípios e pode atuar como um impedimento de fraude mais efetivo. Maior comparabilidade e transparência das demonstrações contábeis também figuram entre os efeitos positivos decorrentes da adoção das IFRS (Castro & Santana, 2018). A este respeito, pesquisas empíricas (Daske, Hail, Leuz & Verdi, 2013; Barth, Landsman & Lang, 2008) sugerem que as empresas que adotaram voluntariamente as IFRS melhoraram sua qualidade

contábil, bem como a relevância dos números contábeis, além de reduzir o custo da gestão de resultados. Daske et al. (2013), por exemplo, encontraram em seus estudos um efeito positivo em relação à adoção das IFRS e ao aumento da confiabilidade das informações. Barth et al. (2008; 2012; 2013; 2014; 2018) concluíram que houve uma melhora na qualidade das informações contábeis. Segundo esses autores, a adoção das IFRS aumentou a relevância do valor dos números contábeis e diminuiu o tempo para o reconhecimento de perdas.

Os princípios subjacentes às IFRS também são responsáveis pela relação entre a adoção da normatização contábil internacional e o nível de *tax avoidance*, ou seja, ações legais que têm a finalidade de reduzir o passivo tributário. De acordo com Braga (2017), a adoção das IFRS leva ao aumento da agressividade dos *accruals* ou provisões derivadas de apropriações por competência. Isso ocorre devido à maior flexibilidade do gestor, visto que pode explorar a discricionariedade contábil, ou seja, a opção de escolher entre duas ou mais alternativas perante os princípios das IFRS. Com isso, os profissionais da contabilidade têm mais flexibilidade no julgamento e interpretação ao elaborar as demonstrações financeiras. É por isso que Carmona e Trombetta (2008) argumentam que os investidores podem aprender sobre uma organização ao observar as escolhas de sua gestão. Contudo, para que isso aconteça, a adoção das IFRS requer dos contadores conhecimento sólido sobre os negócios da empresa e a economia como um todo.

De acordo com Antunes, Grecco, Formigoni e Neto (2012), com as mudanças das práticas contábeis, os contadores tiveram que mudar a maneira de fazer os relatórios financeiros, exercendo maior capacidade de julgamento. Benston, Bromwich e Wagenhofer (2006) destacam que esses profissionais precisaram aprender a evitar a especulação de gerentes e até mesmo contadores oportunistas. A especulação pode resultar em margem de manobra e, em geral, alguns princípios oferecem oportunidades como isso. Nesse contexto, segundo Joshi, Yapa e Kraal (2016), a adoção da normatização contábil internacional exige treinamento e expertise por parte desses profissionais para que as IFRS sejam benéficas para o crescimento econômico das empresas, sendo, então, bem utilizadas.

2.1 Princípios *versus* Regras

Diversos estudos discutem as diferenças entre as normas baseadas em princípios e em regras (Schipper, 2003; Burgemeestre, Hulstijn, & Tan, 2009; Kothari & Barone, 2011; Mota, Oliveira, Niyama, & Paulo, 2016), contudo ainda não há consenso na literatura sobre tal distinção. Mesmo que as normas emitidas pelo FASB sejam consideradas baseadas em regras, autores como Schipper (2003) defendem a ideia de que tais regras são fundamentais para sustentar os princípios da relevância e da confiabilidade dos relatórios financeiros. Além disso, o grande número de exceções que existe nas normas emitidas pelo FASB acaba as tornam baseadas em regras.

De acordo com Alexander e Jermakowicz (2006), a abordagem baseada em regras é geralmente condenada por se basear na legislação ao invés de se basear no seu próprio ‘espírito’. Por isso, segundo os autores, a padronização baseada em regras é, de forma pejorativa, comparada com um livro de receitas – “*The cookbook approach*” – termo defendido pelo presidente do IASB, David Tweedie, para quem tal abordagem é uma forma de dizer aos contadores o modo como eles devem fazer suas declarações. Essa ideia contrasta com a abordagem baseada em princípios, a qual não tem a intenção de dizer ao contador ou auditor o que devem fazer, mas sim como decidir o que precisam fazer. Contudo, apesar da contradição das abordagens, ambas são necessárias. Com relação à assertividade do sistema baseado em princípios, esses autores explicam que o conteúdo das demonstrações financeiras

é inerentemente subjetivo, uma vez que as informações contábeis podem ser percebidas, apresentadas e interpretadas de maneiras diferentes, especialmente quando comparadas entre empresas de países diferentes. Desse modo, os autores concluem que a harmonização absoluta da normatização contábil é impossível.

Entre os estudos com foco nas IFRS, em especial no que diz respeito ao sistema baseado em princípios, destaca-se o trabalho de Agoglia, Douppnik e Tsakumis (2011). Os autores analisaram a diferença entre os relatórios financeiros baseados em princípios e em regras, com relação à agressividade da supervisão do comitê de auditoria (no sentido positivo de melhorar o resultado de uma empresa). O resultado de seus estudos demonstrou que quanto menor é a precisão na classificação dos ativos (ou seja, modelo contábil baseado em princípios), menos assertivos são os relatórios. Tal resultado pode ser um indício de que ter uma padronização contábil baseada em princípios pode resultar em melhores declarações financeiras, mas também menos assertivas. Ainda segundo esses autores, quando as restrições da padronização baseada em regras são retiradas, os contadores podem fazer as declarações de maneira que reflitam a realidade econômica. Porém, a FASB reconhece que a abordagem baseada em princípios pode levar a abusos, ou seja, os princípios podem não ser aplicados em “boa fé”.

Por outro lado, Mota *et al.* (2016) criticam a abordagem baseada em princípios uma vez que ela não fornece orientação suficiente para que as normas sejam confiáveis e operacionais. Essa crítica foi feita em uma carta-comentário sobre a Lei *Sarbanes-Oxley* publicada pelo FASB em 2002. No mesmo documento, que foi o resultado de um estudo acerca da adoção de normas baseadas em princípios nos relatórios financeiros dos EUA, há também outras críticas. Entre elas a de que a abordagem baseada em princípios requer julgamentos na contabilização das transações, mas, não fornece estrutura suficiente para que tal julgamento seja feito. Por isso, segundo Palea (2018), é preciso que seja feita a adoção de um processo inverso sobre a discussão da regulamentação da informação financeira, ou seja, as normas contabilísticas devem ser testadas em função das especificidades do sistema empresarial de cada país. Para os autores, não basta avaliar uma determinada medida contabilística em si, mas sim avaliar determinados objetivos da sociedade. Dessa maneira, não existe uma norma contábil consistente, universalmente acordada e que seja apropriada de acordo com a cultura de cada nação.

2.2 Níveis de regulação

Alexander e Jermakowicz (2006) salientam que é importante ter em mente que a palavra “princípios” é usada com um vasto espectro de implicações precisas. Dessa forma, eles apresentam três diferentes níveis de regulação, sendo que os tipos A e B são baseados em princípios. O Tipo A é um conceito geralmente tido como fundamental e totalmente disseminado, trata-se, por exemplo, da visão verdadeira e justa, apresentação adequada e essência sobre a forma; o tipo B é um conjunto de noções, convenções ou caminhos de pensamentos os quais são consistentemente aplicados em situações familiares e não familiares, são exemplos os U.S. *Statements of Financial Accounting Concepts* (FASB), U.K. *Statement of Principles* (ASB, 1999) e IASB *Framework* (IASC, 1989); já o tipo C é a provisão detalhada de métodos específicos para o tratamento de todos os problemas esperados e situações, como exemplos os autores citam o plano de contabilidade da França, as leis das empresas da Alemanha e a regulação dos impostos, o estilo soviético de organizar a contabilidade, a hierarquia do U.S. GAAP, os IFRS e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). De acordo com os autores, os conceitos do tipo A são características

qualitativas da informação contábil; os conceitos do tipo B – regulação – são os princípios e a premissa subjacente da continuidade; e os conceitos do tipo C tratam da regulação. Destaca-se que embora esses autores caracterizem as normas do IASB e do FASB como sendo baseadas em regras, de acordo com o IASB, elas são baseadas em princípios, conforme sua Estrutura Conceitual. De maneira semelhante, a Estrutura Conceitual do CPC 00 também tem normas baseadas em princípios.

As normas do FASB, de acordo com o *Conceptual Framework for Financial Reporting* de 2010 (<https://www.fasb.org>), possuem referência conceitual, uma vez que deixa grande espaço para o julgamento dos profissionais de contabilidade na hora de aplicá-las. Contudo, para fornecer mais comparabilidade e confiabilidade às demonstrações financeiras, o órgão emitiu normas com *bright lines* (limites ou demarcações), o que atendeu aos anseios dos gestores e auditores que esperavam uma resposta mais clara para determinadas situações contábeis. Mota et al. (2016) explicam que, ainda que as normas do FASB sejam baseadas em conceitos, há um rico conjunto de guias para interpretação e implementação. Portanto, há certo foco em regras, o qual leva às soluções contábeis que possam estar em conformidade com o que é dito na norma. Para os autores, ainda que as normas do FASB tenham uma referência conceitual, acabam sendo tidas como baseadas em regras em virtude das peculiaridades dos US GAAP.

Na União Europeia, segundo Alexander e Jermakowicz (2006), em vez de ter um conjunto de guias para interpretação, o principal requisito legal exigido é que as demonstrações financeiras ofereçam uma “visão verdadeira e justa” – essência por trás da adoção das IFRS – da situação da empresa e dos resultados. É por isso que os profissionais de contabilidade do Reino Unido criticam as *bright lines* da abordagem contábil baseada em regras. Eles as enxergam como obscuras e muito aquém de destacar os princípios subjacentes e encorajar a interpretação literal. Sobre o fato de as *bright lines* serem obscuras, Benston et al. (2006) realizaram um estudo em que identificaram várias lacunas presentes na abordagem baseada em princípios contábeis. Os autores fazem uma discussão acerca da inconsistência entre os princípios e a orientação e, por isso, sugerem como possível solução dessa inconsistência a inclusão do conceito “*true-and-fair override*” (prática das normas contábeis que devem seguir premissas que levam à melhor representação possível, verdadeira e apropriada do patrimônio da empresa e suas mutações) como um requisito necessário para qualquer formato que seja mais do que apenas “princípios”. Além disso, os autores concluíram que é inconsistente a combinação das normas baseadas em princípios com o conceito de mensuração baseado na abordagem ativo/passivo com valor justo. Isso porque, segundo eles, seria necessária uma orientação significativa para o julgamento da gestão. Dessa maneira, uma contabilidade baseada em princípios estaria acima das leis mediante consideração da primazia da essência sobre a forma, uma vez que as normas são apenas o meio para se chegar ao fim, ou seja, a publicação dos relatórios financeiros. Por isso, se a aplicação da lei for prejudicar tal propósito, não se deve aplicá-la. Os autores salientam que o conceito “*true-and-fair override*” não pode ser excluído da normatização contábil, por ser um requisito necessário para qualquer abordagem da padronização contábil.

Por outro lado, o estudo de Ho (2016) demonstrou que o uso do “*true-and-fair override*” poderia levar à realização de demonstrações financeiras enganosas. Segundo o autor, a empresa pesquisada (HSBC) registrou uma emissão de direitos para acionistas como patrimônio líquido, apesar de uma interpretação estrita das IFRS exigir que a transação fosse registrada como um instrumento de passivo financeiro, uma vez que o valor não estava na moeda funcional da empresa emissora. Neste caso, uma aplicação estrita das normas

contábeis teria tornado as demonstrações financeiras enganosas e, por isso, o HSBC optou por não se ater às exigências do “*true-and-fair override*”.

3 Bases de mensuração dos elementos integrantes dos relatórios financeiros

Seja um sistema baseado em princípios ou em regras, antes de utilizar as bases de mensuração dos elementos integrantes dos relatórios financeiros, uma vez que existe um conjunto de normas aplicáveis, é preciso que haja uma definição dos critérios a serem considerados no processo de reconhecimento da normatização, conforme definido pelo CPC 00. Dessa maneira, as novas práticas contábeis brasileiras, em conformidade com as IFRS, possibilitaram a mensuração dos elementos patrimoniais ativos pelo custo histórico, porém limitado à probabilidade de recuperação do valor desses ativos no futuro. As IFRS também introduziram nas práticas contábeis brasileiras a utilização do valor justo e, dessa forma, a essência se sobrepõe à forma, uma vez que as receitas são reconhecidas quando os riscos, benefícios e controle dos ativos negociados são transferidos, independente deles terem sido passados para o nome da empresa ou não.

Segundo o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), um item somente deve ser reconhecido se houver benefícios econômicos futuros para a organização e se seu custo puder ser mensurado de forma confiável. Segundo os autores, as bases de mensuração das IFRS reconhecem os itens ativos no momento em que a empresa tem o controle de tais bens; ou seja, quando a organização usufrui de seus benefícios, pagando seus custos, mesmo quando ainda não foi feita a transferência para seu nome. No Brasil, por exemplo, de acordo com o inciso IV do artigo 179 da Lei 6.404/76 (redação dada pela Lei nº 11.638/07), são caracterizados ativos imobilizados “*os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens*”. Facilmente, é possível entender pela lei o princípio da “essência sobre a forma” no que diz respeito às práticas contábeis após a adoção das IFRS no Brasil. Isso porque um ativo somente é registrado nas demonstrações de uma empresa se esta tem o controle sobre ele e assume seus riscos, sem, contudo, necessariamente deter a sua propriedade.

Segundo Benston et al. (2006), embora as demonstrações financeiras não especifiquem claramente como os ativos e passivos devem ser mensurados nos casos em que não há especificação, a orientação é que a mensuração pelos valores justos deve ser usada. Os autores pontuam que o grande problema do valor justo é o fato de ser um conceito que requer muitas regras para oferecer orientação suficiente, o que pode levar à manipulação, muitas vezes não identificadas pelos auditores. Por isso, eles sugerem substituir a abordagem ativos/passivos com o valor justo, para a abordagem tradicional receitas/despesas, uma vez que a abordagem tradicional é mais propícia para produzir números confiáveis e auditáveis.

Importante destacar que um dos principais objetivos da adoção das IFRS, segundo Cairns, Taplin e Tarca (2011), é melhorar a comparabilidade internacional dos relatórios financeiros. A comparabilidade é uma das principais características das demonstrações financeiras das IFRS e exige que, entre outras coisas, a mensuração do resultado financeiro das transações e eventos similares deva ser realizada de forma consistente para diferentes entidades. Assim, entende-se que o objetivo do IASB é exigir que transações e eventos semelhantes possam ser contabilizados e relatados de forma semelhante; da mesma forma, como transações e eventos diferentes devem ser contabilizados e relatados de forma diferente, tanto dentro de uma organização ao longo do tempo quanto entre organizações.

De acordo com o FASB e o IASB, a confiabilidade da mensuração dos elementos integrantes dos relatórios financeiros é fundamental e depende dos critérios utilizados para quantificá-los. É também essencial para a relevância de um valor contábil, assim como sua capacidade de produzir informações relevantes para a avaliação de uma organização. Por isso, é preciso, segundo Grillo, Lachini, Baioco, Reina e Neto (2016), que haja uma aproximação coerente da informação contábil com a realidade econômica da empresa. Eles explicam que a busca de um modelo de avaliação de ativos e passivos é um dos principais assuntos debatidos atualmente dentro da Ciência Contábil. Ainda de acordo com esses autores, a normatização contábil internacional mudou de maneira substancial as práticas contábeis nos países que a adotaram. Uma das principais mudanças foi a forma de mensurar os elementos patrimoniais, visto que o valor justo foi tido como um meio importante de avaliação de tais elementos. Em muitos países, assim como no Brasil, utilizava-se o custo histórico como base de mensuração.

Trabalhos realizados mundialmente estudaram a transformação da prática contábil com a adoção das IFRS (Gray, 1983, 1988; Saudagaran, 2001; Ding, Jeanjean, & Sotolowy, 2005; Radebaugh, Gray, & Black, 2006; Santos, 2012). Gray (1988), por exemplo, classificou os sistemas nacionais de acordo com suas diferenças entre quatro tipos de valores contábeis: julgamento pelo profissional contábil *versus* controle governamental e estatutário; flexibilidade *versus* uniformidade diante de circunstâncias próprias; nível de transparência *versus* informações sigilosas; e conservadorismo *versus* otimismo na mensuração.

De acordo com a classificação de Gray (1988), Beckman, Brandes e Eierle (2007) identificaram na Alemanha, por exemplo, que a contabilidade tradicional tem a tendência de expressar números menores relacionados aos lucros e ao patrimônio líquido, em relação às IFRS e aos US GAAP. De maneira semelhante, Cordazzo (2008) realizou um estudo na Itália onde concluiu que tais resultados também foram menores em relação às IFRS. Por sua vez, O'Connell e Sullivan (2008) compararam as demonstrações feitas com a adoção das IFRS e com a norma local dos países de tradição euro continental – Alemanha, Bélgica, Espanha, França, Itália, Holanda e Portugal. Os autores chegaram à conclusão de que os relatórios financeiros apresentaram lucros maiores ao serem construídos pelas IFRS em comparação com as normas locais.

No contexto brasileiro, Santos e Calixto (2010) analisaram os efeitos das IFRS após a Lei 11.638/07, aplicando o Índice de Conservadorismo de Gray (1983, 1988) nas empresas de acordo com a transparência e o *compliance* relacionados à nova norma. Os resultados mostraram valores apurados superiores àqueles da norma anterior, o que confirmou o conservadorismo contábil brasileiro previsto pelo autor do índice. Por sua vez, Santos (2015) chegou à conclusão de que, com a adoção das IFRS, houve aumento significativo tanto nos lucros quanto no patrimônio líquido das empresas no Brasil.

Barth e Doron (2013) investigaram se a adoção voluntária das IFRS está associada ao aumento da comparabilidade dos valores contábeis e aos benefícios do mercado de capitais. Os autores concluíram que a adoção das IFRS, aliada a sua aplicação por lei, proporcionou liquidez ao mercado. Já Brochet, Jangolizer e Riedi (2013) analisaram se a adoção obrigatória das IFRS leva a benefícios para o mercado de capitais, por meio do aprimoramento da comparabilidade. Os autores chegaram à conclusão de que, uma vez que aumentou a comparabilidade, também diminuiu a assimetria de informação, beneficiando o mercado com a redução da habilidade de *insiders* em explorar informações privadas.

O estudo de Wang (2014), por sua vez, demonstrou que a harmonização dos padrões contábeis facilita a transferência de informações entre países e sugere a comparabilidade como um mecanismo direto para tal. O autor estudou uma amostra de empresas mundiais e as reações relacionadas ao valor anormal do preço de suas ações. Ele concluiu que a adoção das

IFRS levou a uma maior reação do mercado quando comparado com o período anterior à sua adoção nos países pesquisados.

Petaibanlue, Walker e Lee (2015) também investigaram os benefícios da comparabilidade para a precisão das previsões dos analistas após a adoção das IFRS na União Europeia. Os autores concluíram que a adoção das IFRS aumentou a capacidade de previsão dos analistas. Por sua vez, Gatsios, Da Silva, Ambrozini, Neto e Lima (2016) estudaram o impacto da adoção do padrão IFRS sobre o custo de capital próprio das empresas de capital aberto no Brasil. Eles concluíram que a adoção das IFRS não contribuiu para a redução do custo de capital próprio das empresas brasileiras.

Lin, Riccard e Wang (2017) verificaram os impactos da adoção obrigatória das IFRS, dos princípios contábeis geralmente aceitos nos EUA (US GAAP) e da convergência entre US GAAP e IFRS na comparabilidade das demonstrações financeiras. De acordo com os autores, que pesquisaram empresas da Alemanha, a adoção e a convergência tanto das IFRS quanto dos US GAAP levaram a um significativo aumento da comparabilidade após a regulação de 2005. Já Felski (2017) verificou o impacto nos países que optaram por modificar as IFRS, analisando o ambiente de cada nação e como seus relatórios financeiros foram elaborados. O estudo mostrou que a maneira como os países modificam as IFRS leva a diferenças significativas entre países que as modificam e aqueles que não as modificam.

Por fim, ainda que os estudos apontem que a adoção e implementação das IFRS levem à melhora da comparabilidade das demonstrações financeiras, modificações feitas em determinados países podem fazer com que haja significativas diferenças nos resultados, comprometendo a análise de investidores e demais *stakeholders*.

3.1 Valor justo

Através do Pronunciamento Técnico CPC 46, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) define valor justo como “o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração”. Tal conceito, segundo Palea e Maino (2013), passou a ser um critério de mensuração a partir da publicação da IFRS 13, pelo IASB – em conjunto com o FASB, em maio de 2011, quando às orientações para sua mensuração e divulgação foram unificadas. A aplicação obrigatória se deu a partir de janeiro de 2013 para todos os países que haviam adotado as IFRS. Para esses autores, o valor justo é responsável por aumentar a transparência dos relatórios financeiros, o que resulta em dados contábeis com valores mais relevantes, além de melhorar a capacidade dos mercados financeiros em refletir sobre o atual valor de uma empresa. Por outro lado, de acordo com Casta (2003), o conceito de valor justo dado pelo IASB não está isento de ambiguidade. Por isso, é difícil saber se tal conceito como figura do mercado é uma *proxy* para o valor econômico, e não o contrário. O autor explica que, em teoria, o valor de mercado deve equiparar-se ao valor econômico, mas no mundo real os pressupostos não são válidos.

Convém destacar que nos primórdios da contabilidade, segundo Iudicibus *et al.* (1992), quando havia a necessidade de somente registrar, acumular e interpretar os fenômenos, com o objetivo de controlar o patrimônio e gerar informações objetivas, utilizava-se o custo histórico como melhor critério de mensuração. Com o avançar do tempo e a evolução da contabilidade, de acordo com Mauss *et al.* (2013), foi preciso pensar em um critério que pudesse mensurar a geração de informação voltada aos eventos econômicos passados que apresentassem ineficiência informacional. Além disso, com o desenvolvimento da economia e do crescimento do mercado de capitais, houve uma maior necessidade de

fornecer informações relevantes para os investidores. Aquino e Peterson (2008) complementam ao afirmar que o valor justo acabou preenchendo as limitações que o custo histórico apresentava, com o intuito de fazer com que essas informações relevantes transmitissem a essência econômica das operações para a tomada de decisões. Segundo esses mesmos autores, o valor justo se tornou um critério de mensuração quando começaram a existir modelos com base em preços correntes, maior complexidade das transações, maior volatilidade dos instrumentos financeiros e mercados, além do uso do valor justo pelos investidores.

Nesse contexto, destaca-se a afirmação de Jerman (2013) sobre o valor justo, o qual é um conceito tido como uma interferência financeira na prática contábil. Para o autor, o valor justo representa uma mudança conceitual contábil, devido às transformações recentes da economia mundial. Dessa maneira, diante da primazia da essência sobre a forma, as normas contábeis passaram a ser orientadas por princípios e não mais por um grande arcabouço de regras detalhadas. Contudo, isso resultou em uma cobrança maior com relação à capacidade de julgamento dos profissionais da contabilidade.

Uma vez que o valor justo é um dos principais conceitos da abordagem baseada em princípios, de acordo com Bernheim e Escaffre (1999), apresentam as seguintes características: previsibilidade, visto que possibilita uma melhor previsão dos fluxos de caixa futuros; comparabilidade, pois reflete o valor atual dos instrumentos, mas sem levar em conta a natureza; coerência, pois possibilita o gerenciamento ativo dos riscos financeiros; complexidade reduzida, visto que é um modelo de avaliação único e simples; e neutralidade, visto que é determinado por meio de referências externas. Segundo esses autores, a avaliação pelo valor justo de todos os elementos dos relatórios financeiros se baseia na prática de que um ativo é vendido e um passivo é pago permanentemente. Como não há uma transação real, para que possa haver o registro, existem características de ativos e passivos que se alternam, em nível de subjetividade, levando a um resultado com maior ou menor subjetividade. Por isso, a avaliação do desempenho de uma empresa compreende os resultados a serem alcançados e aqueles já não alcançados, os quais são determinados de acordo com o preço de mercado ou estimativas internas. Assim, é possível elencar algumas das principais vantagens do custo histórico e do valor justo, conforme são apresentadas na tabela 1.

Tabela 1

Principais vantagens do custo histórico e do valor justo

Custo histórico	Valor justo
O valor contábil é baseado nos registros e pode ser verificado a qualquer momento.	Possibilita atribuir aos ativos valores atuais de mercado.
Não se baseia em valores estimados, portanto, menos subjetivos. Ou seja, os movimentos financeiros reais são a base de sua mensuração.	Uma vez que os ativos apresentam seus valores atualizados frente à realidade, a empresa consegue informar melhor a capacidade em obter recursos financeiros por meio da alienação.
É reconhecido por todos os utilizadores das informações contábeis, facilitando sua aplicabilidade.	Com ativos mensurados pelo valor atual de mercado, a empresa consegue informar melhor a capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

Fonte: elaborada pelos autores.

Segundo Cairns *et al.* (2011), investigar a mensuração do valor justo é fundamental uma vez que muitos profissionais da contabilidade têm sugerido que tal conceito é mais abrangente nas IFRS do que nas *Generally Accepted Accounting Principles* (GAAP). Para uma parcela desses profissionais, as IFRS podem ser consideradas como um quadro contábil baseado em valor justo, com algumas exceções para o custo histórico. Dessa forma, os autores

pesquisaram a variabilidade da mensuração do valor justo após a adoção das IFRS e a comparabilidade das demonstrações financeiras entre empresas do Reino Unido e Austrália, ou seja, se houve a garantia de que ativos e passivos similares foram mensurados da mesma forma. Eles concluíram que as IFRS permitem o uso de valores justos em cinco conjuntos de circunstâncias, são elas: (1) para a mensuração de transações e outros eventos e, portanto, a mensuração dos ativos, passivos e itens patrimoniais resultantes em seu reconhecimento inicial nas demonstrações financeiras; (2) para a alocação do valor total em que uma transação ou outro evento é medido entre suas partes componentes; (3) para a mensuração do custo estimado de alguns ativos na transição para IFRS de outras normas contábeis; (4) na determinação do valor recuperável dos ativos; e (5) para a mensuração de ativos e passivos em cada data do balanço.

Ao estudar o valor justo conforme a IFRS 13, Antunes *et al.* (2012) explicam que o valor justo não deve ser simplesmente equiparado ao conceito de valor de mercado, visto que o seu cálculo pode ser feito de diversas maneiras, como o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros descontados. Além disso, é preciso ter em mente que nem todo ativo pode ser avaliado pelo valor justo, em especial no mercado brasileiro, por que muitas vezes há sérias dificuldades em aplicar as técnicas de avaliação, o que faz com que muitos ativos de empresas brasileiras ainda sejam mensurados pelo custo histórico.

Nesse sentido, o estudo de Palea e Maino (2013) questionou se o valor justo, conforme definido pela IFRS 13, é uma medida apropriada para capital próprio e se, de fato, pode melhorar a transparência e comparabilidade nos relatórios financeiros. Para esses autores, a mensuração do valor justo não leva em consideração a liquidez do instrumento financeiro e os horizontes dos investidores; ambos são fundamentais para a avaliação do capital próprio. Além disso, segundo os mesmos autores, as técnicas de avaliação baseadas no mercado podem ser enganosas para o capital próprio, cujo desempenho é relativamente diferente das empresas de capital aberto. No entanto, nem todo ativo pode ter seu valor mensurado de forma correta por meio do valor justo. O capital próprio, por exemplo, geralmente é destinado para investimentos de longo prazo, como oportunidades de negócios futuros.

Ainda com relação à definição de valor justo pela IFRS 13, Sayed e Salotti (2014) argumentam que tal definição apresenta sérios problemas como a falta de mercado ativo e de objetividade das informações, uma vez que grande parte dos ativos e passivos financeiros não está cotada em um mercado organizado e líquido. No Brasil, esses autores analisaram a relação entre os valores de mercado, dos patrimônios líquidos contábeis e da utilização do valor justo como base única de mensuração para ativos e passivos financeiros de bancos. Eles chegaram à conclusão de que o valor justo aproxima os valores contábeis dos patrimônios aos seus pares de mercado, contudo o patrimônio líquido não sofre influência da mensuração dos instrumentos financeiros de acordo com o valor justo. Por sua vez, Grillo *et al.* (2016) estudaram os efeitos da utilização do conceito de valor justo na mensuração dos elementos do balanço patrimonial de empresas brasileiras. Os resultados mostraram que o patrimônio líquido tinha maior relevância antes da adoção das IFRS, o que se justifica pela subjetividade do valor justo, o que demonstra que o mercado apresentou menor confiabilidade com seu uso como base de mensuração do patrimônio líquido.

Em um estudo bibliométrico sobre valor justo, Toluwa e Power (2019) concluíram que a adoção das IFRS afeta a confiabilidade das demonstrações financeiras, mas apesar de suas deficiências, a normatização contábil internacional é promissora. Dessa forma, os autores concluíram que é preciso realizar quatro passos para uma avaliação do valor justo mais assertiva. São eles: (1) investigar a cultura do país onde está sendo feita a contabilidade; (2) buscar limitar a incerteza dos mercados financeiros; (3) incentivar o governo local a criar

acordos de livre comércio para melhorar o ambiente de negócios; (4) garantir a profissionalização e treinamento para profissionais e órgãos profissionais de contabilidade; e (5) aplicar a avaliação por valor justo com cautela, especialmente em momentos de crise financeira.

4 Considerações Finais

A contabilidade baseada em princípios e as bases de mensuração das IFRS permearam este ensaio teórico, o qual buscou discutir argumentos a favor e contra os princípios, em especial no que diz respeito ao uso do valor justo como principal instrumento de mensuração das práticas contábeis. Os padrões contábeis baseados em princípios são tidos, por alguns autores, como uma possível solução para o problema da harmonização contábil. Porém, outros autores afirmam que a padronização contábil baseada em princípios, embora possa resultar em relatórios financeiros com maior qualidade, são menos assertivos, tendo em vista a existência de subjetividade no conteúdo das demonstrações financeiras. Tal fato leva à conclusão de que é pouco provável que haja a harmonização absoluta da normatização contábil.

Importante pontuar que a adoção das IFRS acarretou significativas mudanças organizacionais. Os departamentos de contabilidade e operações, antes separados, tiveram que se unir para o necessário compartilhamento de dados e informações. Mesmo assim, percebe-se que com as mudanças das práticas contábeis, os contadores tiveram que mudar a maneira de elaborar seus relatórios financeiros, exercendo muito mais a capacidade de julgamento. Isso faz com que os profissionais da contabilidade busquem constantemente ter uma ampla orientação para lidar com os problemas em relação à abordagem baseada em princípios.

Um dos principais problemas associados à adoção das IFRS é o uso do valor justo como atributo de mensuração dos ativos, uma vez que nem sempre existe uma base de mercado para a mensuração. Muitas vezes o valor real de um determinado ativo pode ser diferente daquele mensurado pelo mercado, o que acaba gerando nos investidores maior preocupação com o aumento da subjetividade. Dessa maneira, embora um sistema contábil baseado em princípios, como é o caso das IFRS, possa aumentar a qualidade das demonstrações financeiras e oferecer autonomia aos profissionais responsáveis pelas decisões, ele pode também diminuir a confiabilidade das informações produzidas, tendo em vista as dificuldades inerentes à aplicação do conceito de valor justo.

Referências

Agoglia, C. P., Doupnik, T. S., & Tsakumis, G. T. (2011). Principles-based versus rules-based accounting standards: The influence of standard precision and audit committee strength on financial reporting decisions. *The accounting review*, 86(3), 747-767.

Aldredge, M., Cooley, G., & DuBois, S. (2018). The impact of International Financial Reporting Standards on course coverage in the US Accounting Curricula: empirical study. *International Journal of Education Research*, 13(1).

Alexander, D., & Jermakowicz, E. (2006). A true and fair view of the principles/rules debate. *Abacus*, 42(2), 132-164.

Antunes, M. T. P., Grecco, M. C. P., Formigoni, H., & Neto, O. D. M. (2012). A adoção no Brasil das normas internacionais de contabilidade IFRS: o processo e seus impactos na

- qualidade da informação contábil. *Revista de Economia e Relações Internacionais*, 10(20), 5-19.
- Aquino, W., & Peterson, M. (2008). *Valor justo*. In Congresso Brasileiro de Contabilidade. Vol. 18.
- Barth, M. E., Landsman, W. R., & Lang, M. H. (2008). International accounting standards and accounting quality. *Journal of accounting research*, 46(3), 467-498.
- Barth, M. E., Landsman, W. R., Lang, M., & Williams, C. (2012). Are IFRS-based and US GAAP-based accounting amounts comparable?. *Journal of Accounting and Economics*, 54(1), 68-93.
- Barth, M. E., & Israeli, D. (2013). Disentangling mandatory IFRS reporting and changes in enforcement. *Journal of Accounting and Economics*, 56(2-3), 178-188.
- Barth, M. E., Landsman, W. R., Young, D., & Zhuang, Z. (2014). Relevance of differences between net income based on IFRS and domestic standards for European firms. *Journal of Business Finance & Accounting*, 41(3-4), 297-327.
- Barth, M. E., Landsman, W. R., Lang, M. H., & Williams, C. D. (2018). Effects on comparability and capital market benefits of voluntary IFRS adoption. *Journal of Financial Reporting*, 3(1), 1-22.
- Beckman, J., Brandes, C., & Eierle, B. (2007). German reporting practices: an analysis of reconciliations from German commercial code to IFRS or US GAAP. *Advances in International Accounting*, 20, 253-294.
- Benston, G. J., Bromwich, M., & Wagenhofer, A. (2006). Principles-versus rules-based accounting standards: the FASB's standard setting strategy. *Abacus*, 42(2), 165-188.
- Bernheim, Y., & Escaffre, L. (1999). *Evaluation à la juste valeur: un nouveau modèle comptable*. Comptabilité - Contrôle - Audit, Association Francophone de Comptabilité, Vuibert, 25-45.
- Braga, R. N. (2017). Efeitos da adoção das IFRS sobre o tax avoidance. *Revista Contabilidade & Finanças*, 28(75), 407-424.
- Brochet, F., Jagolinzer, A. D., & Riedl, E. J. (2013). Mandatory IFRS adoption and financial statement comparability. *Contemporary Accounting Research*, 30(4), 1373-1400.
- Burgemeestre, B., Hulstijn, J., & Tan, Y. H. (2009, July). *Rule-based versus Principle-based Regulatory Compliance*. In JURIX (pp. 37-46).
- Camfferman, K., & Zeff, S. A. (2018). The challenge of setting standards for a worldwide constituency: Research implications from the IASB's early history. *European Accounting Review*, 27(2), 289-312.

- Cairns, D., Massoudi, D., Taplin, R., & Tarca, A. (2011). IFRS fair value measurement and accounting policy choice in the United Kingdom and Australia. *The British Accounting Review*, 43(1), 1-21.
- Carmona, S., & Trombetta, M. (2008). On the global acceptance of IAS/IFRS accounting standards: The logic and implications of the principles-based system. *Journal of accounting and public policy*, 27(6), 455-461.
- Casta, J. F. (2003). La comptabilité en “juste valeur” permet-elle une meilleure représentation de l'entreprise?. *Revue d'économie financière*, 17-31.
- Castro, F. H., & Santana, V. (2018). *Informativeness of stock prices after IFRS adoption in Brazil*. *Journal of Multinational Financial Management*, 47, 46-59.
- Cordazzo, M. (2008). *The impact of IAS/IFRS on accounting practices: evidence from Italian listed companies*. Séminaire DEMA/ERM.
- Daske, H., Hail, L., Leuz, C., & Verdi, R. (2013). Adopting a label: Heterogeneity in the economic consequences around IAS/IFRS adoptions. *Journal of Accounting Research*, 51(3), 495-547.
- Ding, Y., Jeanjean, T., & Stolowy, H. (2005). Why do national GAAP differ from IAS? The role of culture. *The international journal of accounting*, 40(4), 325-350.
- Felski, E. (2017). How does local adoption of IFRS for those countries that modified IFRS by design, impair comparability with countries that have not adapted IFRS?. *Journal of International Accounting Research*, 16(3), 59-90.
- Gatsios, R. C., da Silva, J. M., Ambrozini, M. A., Neto, A. A., & Lima, F. G. (2016). Impacto da adoção do padrão IFRS no custo de capital próprio das empresas de capital aberto no Brasil. *Revista de Administração Mackenzie (Mackenzie Management Review)*, 17(4).
- Gray, S. J. (1983). The impact of international accounting differences from a security-analysis perspective: some European evidence. In *International Accounting and Transnational Decisions* (pp. 95-107). Butterworth-Heinemann.
- Gray, S. J. (1988). Towards a theory of cultural influence on the development of accounting systems internationally. *Abacus*, 24(1), 1-15.
- Grillo, F. F., Lachini, T. C., Baioco, V. G., Reina, D., & Sarlo Neto, A. (2016). Value Relevance: análise dos efeitos da avaliação a valor justo. *ConTexto*. Porto Alegre, 16(32), 94-109.
- Ho, H. (2016). A case study of true and fair view override in financial reporting. *Nang Yan Business Journal*, Vol. 5 No. 1, pp. 13-19.

- Jerman, L. (2013). *La juste valeur: une comptabilité actuarielle pour les marchés... ou les comptes?*. Comptabilité sans Frontières. The French Connection, Canada. pp.cd-rom. Hal-00991877.
- Joshi, M., Yapa, P. W. S., & Kraal, D. (2016). IFRS adoption in ASEAN countries: Perceptions of professional accountants from Singapore, Malaysia and Indonesia. *International Journal of Managerial Finance*, 12(2), 211-240.
- Judicibus, S., Kanitz, S. C., Martins, E., Ramos, A.T., Castilho, E., Benatti, L., Weber Filho, E., & Domingues Junior, R. (1992). *Contabilidade Introdutória*. Editora: Atlas, 7ª ed.
- Lin, S., Riccardi, W. N., Wang, C., Hopkins, P. E., & Kabureck, G. (2019). Relative effects of IFRS adoption and IFRS convergence on financial statement comparability. *Contemporary Accounting Research*, 36(2), 588-628.
- Lourenço, I. M. E. C., de Almeida Delgado, M. E. M., & Branco, C. (2015). Principais consequências da adoção das IFRS: análise da literatura existente e sugestões para investigação futura. *Revista Contabilidade & Finanças-USP*, 26(68), 126-139.
- Kumar, K. A. (2015). International Financial Reporting Standards (IFRS) adoption on financial decisions. *Journal of Accounting & Marketing*, 4, 2-6.
- Kvaal, E., & Nobes, C. (2010). International differences in IFRS policy choice: a research note. *Accounting and Business Research*, Vol. 40. No. 2, pp. 173–187, 2010.
- Kothari, J., & Barone, E. (2011). *Advanced financial accounting: an international approach*. Financial Times Prentice Hall.
- Mauss, V., Bleil, V., Bonatto, A., Oliveira, C., & Santos, G. (2007). *A Evolução da Contabilidade e seus objetivos*. Simpósio de Excelência em Gestão, 4.
- Mota, R. H. G., Oliveira, A. F. D., Niyama, J. K., & Paulo, E. (2016). Normas baseadas em princípios e regras: uma análise comparativa das normas do IASB e FASB. *Revista Ambiente Contábil-Universidade Federal do Rio Grande do Norte*, 8(2), 19-39.
- Palea, V., & Maino, R. (2013). Private equity fair value measurement: a critical perspective on IFRS 13. *Australian Accounting Review*, 23(3), 264-278.
- Palea, V. (2018). Financial reporting for sustainable development: Critical insights into IFRS implementation in the European Union. In *Accounting forum* (Vol. 42, No. 3, pp. 248-260). Taylor & Francis.
- Nobes, C. W. (1983) A judgemental international classification of financial reporting practices. *Journal of Business Finance & Accounting* 10(1) : 1–19.
- O'Connell, V., & Sullivan, K. (2008). The impact of mandatory conversion to IFRS on the net income of FTSEurofirst 80 firms. *Journal of Applied Research in Accounting and Finance* (JARAF), 3(2), 17.

- Petaibanlue, J., Walker, M., & Lee, E. (2015). When did analyst forecast accuracy benefit from increased cross-border comparability following IFRS adoption in the EU?. *International Review of Financial Analysis*, 42, 278-291.
- Radebaugh, L. H., Gray, S. J., & Black, E. L. (2006). *International accounting and multinational enterprises*. John Wiley & Sons.
- Santos, E. S. (2012). Análise dos impactos dos CPCs da primeira fase de transição para o IFRS no Brasil: um exame dos ajustes aos resultados nas DFPs de 2008. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 6(15), 23-43.
- Santos, E. S. (2015). Impacto Total da Implementação do IFRS no Lucro e Patrimônio Líquido das Empresas Brasileiras. *Revista Base (Administração e Contabilidade) da UNISINOS*, 12(3), 225-241.
- Santos, E. S., & Calixto, L. (2010). Impacts of the initial international accounting harmonization (law 11.638/07) on public firms results. *RAE eletrônica*, 9(1), 0-0.
- Saudagaran, S. M. (2009). *International accounting: A user perspective*. CCH.
- Sayed, S., & Salotti, B. M. (2014). O uso do valor justo e suas relações com os valores de Mercado das instituições financeiras. *Contabilidade Vista & Revista*, 25(3), 15-37.
- Schipper, K. (2003). Principles-based accounting standards. *Accounting horizons*, 17(1), 61-72.
- Tsunogaya, N. (2016). Issues affecting decisions on mandatory adoption of International Financial Reporting Standards (IFRS) in Japan. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 29(5), 828-860.
- Toluwa, O., & Power, O. J. (2019). Fair Value Accounting: A Conceptual Approach. *International Journal of Academic Research in Business and Social Sciences*, 9(6), 683-696.
- Véron, N. (2007). Histoire et déboires possibles des normes comptables internationales. *L'Économie politique*, (4), 92-112.
- Wang, C. (2014). Accounting Standards Harmonization and Financial Statement Comparability: Evidence From Transnational Information Transfer. *Journal of Accounting Research*, 52 (4), 955-992.
- Zeff, S. A. (2014). A Evolução do IASC para o IASB e os Desafios Enfrentados. *Revista Contabilidade & Finanças*, 25(SPE), 300-320.